



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacoesnova@outlook.com
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 147/2018

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 45/2018, Processo Licitatório nº. 58/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata do dia 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 45/2018 Processo 58/2018, que tinha como objeto "Aquisição de mochilas, pastas e estojos escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo ensino fundamental e pré-escola, pertencentes à Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Esperança Nova".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

